





Resenha do artigo intitulado “Mutaç o Constitucional: O Caso do Fim da Pris o do Deposit rio Infiel”


Review of the article titled: Constitutional Mutation: The case of the End of the Civil Prisonment of the Unfaithful Depository

 ARK: 44123/multi.v5i9.1101

Recebido: 10/12/2023 | Aceito: 12/04/2024 | Publicado on-line: 17/04/2024

Jonthan Gabriel Rojas de Aguiar¹


 <https://orcid.org/0009-0006-2917-1075>


 <http://lattes.cnpq.br/5528635154319409>

UniProcessus – Centro Universit rio Processus, DF, Brasil

E-mail: jonthaguiar@outlook.com

Neemias Ferreira dos Santos²

 <https://orcid.org/0009-0007-1679-6989>

 <http://lattes.cnpq.br/8660190043039005>

UniProcessus – Centro Universit rio Processus, DF, Brasil

E-mail: neemiasantos18@gmail.com

Resumo

Esta   uma resenha do artigo intitulado “Muta o Constitucional: O caso do fim da pris o do deposit rio infiel”. Este artigo   de autoria de: Jonathan Gabriel Rojas de Aguiar; Neemias Ferreira dos Santos. O artigo aqui resenhado foi publicado no per dico “Revista Processus de Estudos de Gest o, Jur dicos e Financeiros”, Ano VIII, Vol.VIII, n.31, jul./set., 2017. O trabalho, aqui elaborado,   para a obten o do grau em Direito no *Centro Universit rio Processus – UniProcessus*.

Palavras-chave: Resenha. Deposit rio Infiel. Obten o do grau.

Abstract

This is a review of the article entitled: “Constitutional Mutation: The case of the end of the prison of the unfaithful depository”. This article is authored by: Jonathan Gabriel Rojas de Aguiar. Neemias Ferreira dos Santos. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gest o, Jur dicos e Financeiros”, Year VIII, Vol. VIII, n.31, Jul./Sep., 2017. The work, elaborated here, is to obtain degree in Law at Centro Universit rio Processus – UniProcessus.

Keywords: Review. Depository Infaithful. Obtain Degree.

¹ Graduando em Direito pelo Centro Universit rio Processus – UniProcessus.

² Graduando em Direito pelo Centro Universit rio Processus – UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Mutaç o Constitucional: O Caso do Fim da Pris o do Deposit rio Infiel” O artigo   de autoria de Fabiana da Silva Guimarães Milhomem. O artigo aqui resenhado foi publicado no peri dico “Revista Processus de Estudos de Gest o, Jur dicos e Financeiros”, Ano VIII, Vol.VIII, n.31, jul./set., 2017.

Quanto   autora deste artigo, conhe amos um pouco acerca do curr culo dela. Muito do que comp e a forma o ou a experi ncia de um(a) autor(a) contribui para a reflex o tem tica dos temas aos quais se prop e a escrever. Conhe amos, ent o, um pouco sobre cada um dos autores. A autora Fabiana da Silva Guimarães Milhomem   acad mica de Direito da Faculdade Processus/Bras lia/DF e teve como orientador no processo de elabora o do artigo o professor MSC  lvaro Os rio do Valle Sime o.

Como primeira autora, Fabiana da Silva Guimarães Milhomem   graduanda no curso de Direito pela UniProcessus. Formada em Ci ncia da Computa o, com especializa o em Redes de Computadores pela Universidade Cat lica de Bras lia (2001).   servira do Tribunal de Justi a do Distrito Federal e dos Terr rios (TJDFT) e sua  rea de atua o   Redes de Computadores e Gest o de Conhecimento e de TI. O Curr culo Lattes est  dispon vel no link: <http://lattes.cnpq.br/6619395005139911>

O professor MSC  lvaro Os rio do Valle Sime o, como segundo autor, foi orientador do artigo. Ele possui gradua o em Direito pela Universidade Federal do Piau  (1997) e   p s-graduado em Direito Processual Civil pela Universidade C ndido Mendes - Rio de Janeiro (2004), al m de Mestre em Direito das Rela es Internacionais e Doutor em Direito pelo Centro Universit rio de Bras lia - Uniceub/DF (Disserta o e Tese na  rea de Direito e Jurisdi o Constitucional). Ocupa o cargo p blico efetivo de Advogado da Uni o - Advocacia-Geral da Uni o. Tem experi ncia na  rea de Direito, com  nfase em Direito Constitucional, Administrativo e Processual, atuando principalmente nos seguintes temas: Teoria constitucional, Controle de constitucionalidade, Direito Eleitoral, Direito Administrativo Disciplinar, Constitucionalidade ind gena e quilombola e Princ pios regedores da Administra o P blica. Seu curr culo completo   encontrado no link: <http://lattes.cnpq.br/1603916573234996>.

O artigo   dividido nos seguintes cap tulos: introdu o; Previs o Constitucional da Pris o do Deposit rio Infiel; Os tratados Internacionais que vedam a pris o do deposit rio infiel, subdividido em: 1. Pactos Internacionais dos Direitos Civos e Pol ticos e 2. Pacto de S o Jos  da Costa Rica, Raz es de ter havido a extin o da pris o do deposit rio infiel; Manuten o da pris o do devedor de alimentos (Conflito vida x liberdade); Entendimento do STF acerca da Pris o Civil do Deposit rio Infiel at  a EC 45/2004; Entendimento do STF acerca da Pris o Civil do Deposit rio Infiel ap s a EC 45/2004; Da Muta o Constitucional – Pris o Civil do Deposit rio Infiel, conclus o, e refer ncias.

O tema deste artigo   “Muta o Constitucional: O Caso do Fim da Pris o do Deposit rio Infiel”. Foi discutido o seguinte problema “a pris o civil encontra respaldo na Constitui o, no entanto, sua regulamenta o decorre diretamente da legisla o infraconstitucional, o que deu margem para este artigo, uma vez que os Tratados de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil revogaram todas as normas infraconstitucionais em desacordo com o seu contexto”. O artigo partiu da seguinte hip tese “A pris o civil n o deve ser confundida com a pris o penal ou administrativa, para que se tenha o correto entendimento de deposit rio infiel”.

Neste artigo, o objetivo geral foi “analisar a decisão final proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), quanto à questão da possibilidade de prisão do depositário infiel.”. Os objetivos específicos foram: “verificar as previsões constitucionais sobre o tema, bem como se analisar os tratados internacionais que regularam este tema, ou seja, a Convenção Americana de Direitos Humanos, conhecida como o Pacto de São José da Costa Rica, bem como o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Em seguida, fez-se um estudo da doutrina sobre o tema e uma análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal até o ano de 2008, quando houve a Mutaç o Constitucional da Corte Suprema Brasileira sobre este tema”.

A tem tica da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “Durante muitos anos houve uma instabilidade jur dica quanto ao tema deste artigo, o que at  nos dias atuais deixa um legado para estudo.”.

A metodologia utilizada para a constru o da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado, embora n o descrita pela autora de forma expl cita, foi a de levantamento bibliogr fico. O artigo possui refer ncias de autores especializados na  rea de debate e ainda de forma direta, ela faz as cita es desses autores no corpo do texto.

Numa introdu o sucinta, Fabiana Milhomem, em uma sequ ncia de defini es, iniciou o artigo instruindo o leitor quanto   pris o civil por d vida, destacando-a como “instituto arcaico”. Logo, ressaltou que o termo deposit rio infiel se refere   pessoa a quem   repassado alguma coisa, em dep sito e n o executa sua obriga o. Habilmente, Milhomem destaca no texto que a pris o civil tem sua finalidade no  mbito econ mico.

A autora p e em loco que mesmo que o deposit rio infiel e o devedor de inadimplemento de obriga o alimentar tenham a pris o civil com embasamento Constitui o Federal (BRASIL, 1988), esta, determina a dignidade da pessoa humana como fundamento da Rep blica Federativa do Brasil. Temos ainda como base fundamental para as intera es entre os estados no plano internacional, os direitos humanos. O Supremo Tribunal Federal, por sua vez, atrav s da Emenda Constitucional n  45/2004 (BRASIL, 2004), equiparou os acordos internacionais de hierarquia infraconstitucional  s leis federais, cabendo ao mesmo a exclusividade de observar inconstitucionalidade dos tratados acordados no  mbito internacional.

Em sua aptid o de alertar o leitor, a autora salienta a soberania da Rep blica Federativa do Brasil, o qual possui autodetermina o para compactuar com acordos de dimens o internacional. No caso do deposit rio infiel, entretanto os acordos realizados sobre os direitos humanos contrariaram o disposto, a respeito na pris o civil do deposit rio infiel, na Carta Magna do pa s. (MILHOMEM, 2017. p. 19).

A Conven o Americana de Direitos Humanos (Pacto S o Jos  da Costa Rica, 1969), por exemplo, incorporada ao ordenamento jur dico brasileiro, condena a pris o civil por d vida do deposit rio infiel. O que tornou mister a an lise de julgados do Supremo Tribunal Federal, que a autora fez, e muito bem feito, para que fosse poss vel compreender todo o processo de mudan a que ocorreu na Corte desde a ades o do Brasil ao Pacto.

Como bem citado ainda no artigo, com advento da assinatura dos acordos citados, houve um choque entre o direito fundamental   liberdade e   propriedade. Em seu arcabou o jur dico, a Constitui o Federal firmou a liberdade entre as cl usulas p treas no artigo 60,   4  (BRASIL, 1988). O direito   liberdade de locomo o   garantido como um dos direitos fundamentais (DORIA, 1953, p. 252. t. 2.). Sendo assim, o direito de propriedade do credor, no caso concreto, passa para segundo plano em detrimento ao do direito de liberdade do deposit rio infiel. Toda

essa controvérsia exigiu do Supremo Tribunal Federal uma decisão definitiva sobre o tema. Por muitos anos, a compreensão adota era a de que o Pacto de São José da Costa Rica tinha sua natureza infraconstitucional (Ementa do *Habeas Corpus* nº 72.131). Os tratados internacionais então, não poderiam violar a normatividade da Constituição.

A Emenda Complementar nº 45/2004 (BRASIL, 2004) modificou a situação dos acordos internacionais correspondente aos Direitos Humanos. O cumprimento do rito estabelecido para a aprovação desses tratados conferiu a eles o status de supralegais. A Emenda referida abriu espaço para uma nova interpretação do Supremo Tribunal Federal resultando em uma mutação constitucional. A procuradora do estado de São Paulo Flavia Cristina Piovesan explica essa situação afirmando que, uma vez os votos (dois quintos da casa), necessários apurados, garante o grau de legitimidade necessária para serem observados os artigos propostos, já que os representantes votantes ali representam o povo. A autora do artigo, em uma exposição bem elaborada, clarifica ao leitor que, diante dessa nova Emenda Complementar, a hierarquia infraconstitucional dos tratados internacionais de direitos humanos passou a ter status superior dos demais. Conseqüentemente, toda discussão acerca da legalidade da prisão do depositário infiel se dissolve, uma vez que em o artigo tem base na cláusulas pétreas e tem caráter supralegal. (MILHOMEM, 2017. p. 25 à 27).

Poderíamos esperar, por obviedade, uma mudança constitucional que ratificasse o final do art. 5 da Constituição Federal de 1988. Entretanto, é de suma importância salientar que a mutação constitucional nos possibilita a mudança na interpretação da lei, sem que a letra passe por alteração. (LENZA, 2017. p. 168)

Por fim, mas não menos relevante, é de grande valia a declaração da autora sobre a necessidade da Constituição adaptar-se às transformações, tanto sociais, como morais, adaptando na realidade sociopolítica. Mesmo não havendo a alteração física, é de se esperar do interpretador a habilidade de contextualizar as normas ao novo cenário, onde os direitos humanos têm sido observados de forma coletiva e individual. (MILHOMEN, 2017. p. 30).

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL, Constituição Federal, 1988. Emenda Complementar nº 45 de 2004.

DÓRIA, Antônio de Sampaio. Direito constitucional (curso e comentários à Constituição). 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020.

DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 2017.

MILHOMEM, Fabiana da Silva Guimarães. Mutação Constitucional: O caso do fim da prisão do depositário infiel. “**Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**”, Ano VIII, Vol.VIII, n.31, jul./set., 2017. Disponível em:
<<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/82> >. Acesso em: 25 mai. 2023.